

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES DE HORTA NOS PARQUES HORTÍCOLAS MUNICIPAIS DO BAIRRO 2 DE MAIO, CARNIDE, QUINTA DAS CARMELITAS E VALE DE CHELAS

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1 O presente Concurso visa a atribuição de 26 talhões de cultivo, para a prática de agricultura urbana em modo de produção biológico, nos seguintes Parques Hortícolas Municipais:

Parque Hortícola	Morada	Nº e área dos talhões	Anuidade 2026
Bairro 2 de Maio	Rua Armando Lucena - Ajuda	6 talhões (80m ² , 87m ² , 88m ² , 95m ² , 118m ² e 124m ²)	1,95€/m ² /ano (nas condições fixadas na Tabela de Preços Municipal e nas Normas de Acesso e Utilização das Hortas Urbanas)
Carnide	Av. Professor Francisco da Gama Caeiro - Carnide	7 talhões (5 de 100m ² e 2 de 50m ²)	
Quinta das Carmelitas	Quinta das Carmelitas – Carnide	3 talhões (75m ² cada)	
Vale de Chelas	Av. Santo Condestável / / Av. Avelino Teixeira da Mota	10 talhões (150m ² cada)	

1.2 Os interessados deverão consultar as **plantas dos Parques Hortícolas com talhões a concurso** e as **Normas de Acesso e Utilização dos Parques Hortícolas Municipais** no sítio institucional do ML (Município de Lisboa) em www.lisboa.pt (TEMAS | AMBIENTE | ESTRUTURA ECOLÓGICA | PARQUES HORTÍCOLAS | CANDIDATURAS).

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1 Poderá candidatar-se qualquer pessoa individual, mediante o preenchimento da ficha de candidatura, acompanhada pelo documento comprovativo de morada na área territorial do Município de Lisboa.

2.2 Cada candidato **apenas poderá concorrer a 1 único Parque Hortícola e a 1 único talhão de horta**, sob pena de exclusão da candidatura.

2.2.1 Também sob pena de exclusão, não serão admitidas candidaturas em que o próprio ou qualquer membro do agregado familiar seja já titular de qualquer talhão de cultivo na área territorial do Município de Lisboa, quer em terreno de natureza municipal quer privada (veja-se ponto 3.1).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E/OU ENTREGAR

3.1 Ficha de candidatura em Impresso próprio disponibilizado no sítio institucional do ML, em www.lisboa.pt, devidamente preenchido e assinado (inclui declaração pelo candidato, sob compromisso de honra, em como nem o próprio nem qualquer membro do agregado familiar é titular de qualquer talhão de cultivo na área territorial do Município de Lisboa, seja em terreno de natureza municipal ou privada);

3.2 Comprovativo de morada (pode ser comprovado por qualquer meio idóneo, nomeadamente último recibo de eletricidade, água ou certidão da Junta de Freguesia);

3.3 Declaração comprovativa de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social (v. como obter em “perguntas frequentes”).

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

4.1 O prazo para entrega das candidaturas decorre no período **de 16 a 27 de Março de 2026**.

4.2 Os interessados deverão apresentar a respetiva candidatura no sítio institucional da CM LISBOA, em www.lisboa.pt (TEMAS | AMBIENTE | ESTRUTURA ECOLÓGICA | PARQUES HORTÍCOLAS | CANDIDATURAS).

4.2.1 Em alternativa, poderão deslocar-se aos Serviços Municipais para Atendimento Presencial e submissão da candidatura, numa das seguintes LOJAS LISBOA:

das 08h00 às 20h00,

- **BAIXA** (Largo de São Julião, 8 | 1200-417 Lisboa)

- **ENTRECAMPOS** (Edifício Central do Município, Campo Grande, 25 | 1749-099 Lisboa)

das 09h00 às 19h00,

- **MARVILA** (Loja do Cidadão de Marvila, C. C. Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 - loja 34 | 1950-392 Lisboa)
- **SALDANHA** (Loja do Cidadão de Saldanha, Mercado 31 de Janeiro, Rua Eng.º Vieira da Silva, 1º Piso | 1050-094 Lisboa)

5. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

5.1 Serão admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos estabelecidos no presente Anúncio.

5.2 Serão excluídas as candidaturas cujos candidatos:

- 5.2.1 Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Anúncio, nomeadamente os referidos nos pontos 2 e 3;
- 5.2.2 Tenham dívidas ao Município de Lisboa;
- 5.2.3 Excedam número máximo estabelecido no ponto 7.3 para cada Parque Hortícola em concurso.

6. LISTA DE CANDIDATOS

6.1 A Lista de candidatos admitidos e excluídos para cada Parque Hortícola, será divulgada no sítio institucional do ML em www.lisboa.pt (TEMAS | AMBIENTE | ESTRUTURA ECOLÓGICA | PARQUES HORTÍCOLAS | CANDIDATURAS) e nas LOJAS LISBOA (ver moradas e horários no ponto 4.2.1).

6.2 Após a publicação da Lista referida no ponto anterior, os Candidatos terão o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar Reclamação, por escrito, para o email candidaturas.hortas@cm-lisboa.pt ou nas referidas LOJAS LISBOA.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1 A atribuição dos talhões será efetuada através do critério da proximidade da morada de residência do candidato relativamente ao Parque Hortícola a que a candidatura diz respeito, a qual definirá a ordem de escolha dos talhões em concurso.
- 7.2 Em caso de empate, será considerada a data e hora da submissão da candidatura no site.
- 7.3 Seleccionados os candidatos para o número de talhões em concurso, será constituída uma Lista de Suplentes para cada um dos Parques Hortícolas objeto do presente concurso, as quais serão válidas pelo período de 5 anos, a contar da data da sua publicação.
- 7.4 A Lista Final de Candidatos vencedores e de Suplentes será divulgada no sítio institucional do ML em www.lisboa.pt (TEMAS | AMBIENTE | ESTRUTURA ECOLÓGICA | PARQUES HORTÍCOLAS | CANDIDATURAS) e nas LOJAS LISBOA, sendo convocados os candidatos seleccionados (por email ou por correio registado simples) para a formalização da entrega do talhão de horta que lhe coube.

8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei 280/2007.

Lisboa, 25 de fev de 2026

A Diretora Municipal



Margarida Castro Martins

(Despacho de Subdelegação de competências nº 45/P/2026, publicado no 4º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1668 de 05.02.2026)